

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

O professor(a) Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) NA FORMAÇÃO DOCENTE E NAS PRÁTICAS ESCOLARES
Unidade de Ensino	CURSO-PROGRAMA PG EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO
Registro na UFSM nº	064938
Área do CNPq (3º nível)	EDUCAÇÃO

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos (por email)	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no ensino superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de email: **lucas.santiago@acad.ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 1) e vídeo de apresentação, com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. O vídeo deve ter no máximo 2 minutos e pode ser enviado um link para acesso (Youtube, TikoTok ou Instagram) ou o próprio arquivo anexado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: o vídeo de apresentação representará **50% da nota final**, sendo avaliados o interesse, a motivação, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do(a) candidato(a). Os outros **50% da nota final** serão atribuídos à análise das respostas apresentadas no **Anexo 1**, considerando a compreensão da proposta do projeto, o interesse pela temática, a capacidade de argumentação e o comprometimento com as atividades previstas.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou **maior do que 7,0** (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) na formação docente e nas práticas escolares

Coordenador: Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta Corrente

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

- 1) Qual seu contato com a temática do projeto? Estuda ou se interessa pela temática étnico-racial?
- 2) Qual a importância da educação das relações étnico-raciais no Ensino de Ciências?